TERMO ADITIVO N.02/2019/12/05

IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.267.476/0010-23, com endereço de correspondência à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima — Pernambuco, neste ato representado por seus representantes, doravante denominado CONTRATANTE, e CLÍNICA MÉDICA MED PLAN LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 12.183.268/0001-95, estabelecido à Rua Alberto Barreto, 05, sala 104, Centro, CEP: 54.110-080, Jaboatão dos Guararapes-Pernambuco, neste ato representado por ANA CLAUDIA CIPRIANO DE SOUZA, brasileira, separada, contadora, inscrita no CPF sob o n°. 668.012.144-20 e FERNANDO MARQUES LUCENA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n. 166.837.224-04—, doravante, denominada apenas como CONTRATADA, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA, passando a vigorar até 31.12.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATADA E CONTRATANTE, e pelas testemunhas abaixo.

testemunhas abaixo.	Λ
Abreu e Lima (PE), 31 de dezembro de 2	2023.
	Mudganto
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVO	OLVIMENTÓ DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH
CON	NTRATANTE
Ana Claudia C. de	Souson.
	DICA MED PLAN LTDA
Co	ONTRATADA
Testemunhas	
	Mariane de P da Silva RG:
RG: CPF:	
CET.	CPF:

Página I de I